CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de janeiro, nº 53 – 06 de agosto

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

"Modifica o art. 9º da Resolução nº 243/1990."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

Art. 1º - O art. 9º, caput, da Resolução nº 243/1990 que "Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal", passa a vigorar com a redação a seguir:

"Art. 9º - A Câmara Municipal de Rio Branco instalar-se-á no dia 1º de janeiro, no primeiro ano de cada legislatura, em sessão solene, sob a Presidência do Vereador mais votado entre os presentes."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 20 de dezembro de 2012.

JURACY NOGUEIRA
Presidente

ELIAS CAMPOS
1º Secretário

PUBLICADO NO D.O.E.
Nº 10.953 de 21/12/2012
Pág. Nº 41